



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.

Of. nº 295/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 222/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do partido Republicanos, com Coautoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos; solicitando-nos que sejam realizadas obras de manutenção e revitalização da quadra de grama sintética situada no estacionamento do Estádio Municipal Luiz Soares de Andrade; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já iniciou os trâmites administrativos necessários para a execução da manutenção da quadra localizada no estacionamento do Estádio Luiz Soares de Andrade, conforme informação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Da: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

À
Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 222 /2025**

Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Andradina (SEMEC) vem, respeitosamente, em atenção à Indicação nº 222/2025, que solicita a realização de obras de manutenção e revitalização da quadra de grama sintética localizada no estacionamento do Estádio Municipal Luiz Soares de Andrade, informamos que a demanda já está sendo atendida pela administração municipal.

Reconhecendo a importância da conservação e funcionalidade dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer da comunidade, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por meio de sua Coordenação de Esportes, iniciou os trâmites administrativos necessários para a execução da manutenção da referida quadra.

O processo administrativo nº 5231/2025 já foi devidamente instruído, estando em fase final de preparação do edital de licitação, o qual será publicado nos próximos dias, conforme prevê a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021). O objeto do certame contempla a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e revitalização da quadra de grama sintética situada no Estádio Municipal Luiz Soares de Andrade, em Nova Andradina.

Cabe destacar que, de forma preventiva e estratégica, o referido processo também contempla a previsão de manutenção da quadra de grama sintética localizada no Distrito de Nova Casa Verde, possibilitando que, assim que constatada a necessidade de intervenção naquele local, os serviços possam ser realizados de forma célere e dentro dos mesmos parâmetros técnicos e administrativos.

Essa iniciativa visa garantir melhores condições de uso dos espaços esportivos do município, incentivando a prática de atividades físicas e o fortalecimento do esporte em todas as regiões, em consonância com as diretrizes das políticas públicas voltadas ao bem-estar social e ao desenvolvimento humano.



Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541 – Caixa Postal 001.
Fone: (67) 3441 1596 - FAX: (67) 3441 5992 - CEP 79750-000

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 27/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 434213-2216 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=434213-2216>



PMDIC202539961A





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Agradecemos pela contribuição e reiteramos nossa disposição em colaborar para o fortalecimento das ações voltadas ao esporte, lazer, educação, inclusão social e política pública em Nova Andradina.

Atenciosamente,

Nova Andradina, 27 de maio de 2025.

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Av. Antônio Joaquim de M. Andrade, 541 – Caixa Postal 001.
Fone: (67) 3441 1596 - FAX: (67) 3441 5992 - CEP 79750-000

Assinado com senha por WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Data: 27/05/2025 11:52:27 - Documento Nº: 434213-2216 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=434213-2216>



PMDIC202539961A

